



Clean Energy – Energia Limpa para todos os Europeus

A visão da Indústria Petrolífera

António Comprido
Secretário-Geral
www.apetro.pt

Green Business Week

Conferência: Descarbonização da Economia

Centro de Congressos de Lisboa

17 de março 2017

1. Principais Objetivos para 2030
2. Diretiva das Energias Renováveis
3. Diretiva da Eficiência Energética
4. Regulamento da Governação da União da Energia
5. EU – ETS (CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão)
6. Conclusões Gerais

1. Principais Objetivos para 2030

- ✓ 40% de redução nas emissões de GEE
- ✓ 30% de melhoria na eficiência energética
- ✓ Mínimo de 27% de energias renováveis
- ✓ Incorporação de 6,8% de Energias Renováveis
- ✓ Introdução dos biocombustíveis avançados e limitação dos de 1ª geração

2. Diretiva das Energias Renováveis

- Transportes
- Biocombustíveis

- **Acreditamos:** que deverá caminhar-se para uma abordagem intersectorial em toda a economia e para um preço de carbono uniforme
- **Defendemos:** a incorporação do custo das emissões de carbono na economia
- **O que implica que:** a descarbonização deverá ser feita de uma forma progressiva e custo-eficiente, transversalmente a todos os setores e envolvendo todas as partes interessadas

- **Defendemos:** que a política dos transportes deverá ter uma abordagem integrada envolvendo todos os intervenientes (fabricantes de veículos, fornecedores de combustível, detentores de infraestruturas e consumidores)
- **Baseada em:** critérios de custo-eficiência, de neutralidade tecnológica e de previsibilidade
- **Evitando:** a prescrição ou imposição de soluções tecnológicas

- **Defendemos:** que a mobilidade não se esgota nos transportes nem nas soluções tecnológicas
- **Implicando:**
 - ✓ Gestão do tráfego
 - ✓ Melhoramento de infraestruturas
 - ✓ Planeamento urbanístico
 - ✓ Otimização modal do transporte (privilegiando a via marítima e ferroviária em detrimento da via rodoviária)
 - ✓ Educação/formação do comportamento dos cidadãos

- **Acreditamos:** que os biocombustíveis têm as vantagens inerentes aos combustíveis líquidos, por serem, na generalidade, compatíveis com a infraestrutura de distribuição e os veículos existentes
- **Consideramos:** que um dos caminhos possíveis para a descarbonização dos transportes é a combinação de biocombustíveis de sustentabilidade comprovada com combustíveis derivados do petróleo de alta qualidade, para utilização em motores de combustão interna eficientes
- **O benefício vs custo:** poderá ser superior a outras abordagens e tecnologias (ex.: veículos elétricos)

- **É essencial:**
 - ✓ Que a Regulamentação deva também definir os critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis
 - ✓ Definir incentivos, limitados no tempo e no custo, baseados na avaliação das emissões dos GEE numa base de “*Well-to-Wheels*”, no que diz respeito a combustíveis alternativos e à produção de eletricidade renovável
 - ✓ Assegurar a coerência das especificações dos combustíveis de transporte em toda a UE

3. Diretiva da Eficiência Energética

- **Apoiamos:** fortemente a eficiência energética como um dos vetores estratégicos da política energética europeia
- **Consideramos que:**
 - ✓ Em termos de custo-benefício, é uma área que poderá ser mais favorável do que a implementação de outras medidas
 - ✓ As medidas a tomar devem ter um efeito real nos consumidores e nas indústrias menos penalizadas pelos custos energéticos
 - ✓ Os edifícios devem ser o centro das medidas a tomar devido ao elevado potencial de poupança de energia (representam mais de 40% da utilização de energia na UE)

4. Regulamento da Governação da União da Energia

- **Apoiamos:** uma abordagem integrada e de forte coordenação entre os Comissários, que deverá permitir uma melhor identificação das possíveis soluções de compromisso entre os vários objetivos
- **Principais vetores:**
 - ✓ A segurança do abastecimento
 - ✓ O mercado interno da energia
 - ✓ A eficiência energética
 - ✓ A descarbonização do cabaz energético da UE
 - ✓ Apoio a tecnologias inovadoras (particularmente nas fases de I&D, prototipagem e lançamento no mercado)

5. EU ETS (CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão)

- **Apoiamos:**

- ✓ O CELE como instrumento base da UE no âmbito da sua política energética e climática
- ✓ A criação de registos para as contribuições determinadas a nível nacional (artigo 6º do COP 21)

- **Acreditamos que:**

- ✓ O mercado de emissões deve ser a base fundamental, alargada, transversal e global, para a redução de GEE na produção de eletricidade e na indústria

- **Defendemos:**

- ✓ A existência de um preço único de carbono, onde os títulos deverão ser indexados à atividade real de cada empresa

6. Conclusões

- O critério “custo-eficiência” deve estar sempre presente na escolha das soluções a implementar
- Deverá haver um valor de mercado de carbono único, para o cálculo de todas as iniciativas de descarbonização
- Devem ser estabelecidos objetivos atingíveis
- A tomada de decisão política deve assegurar uma comparação equitativa e intersetorial sobre a descarbonização de toda a economia



Obrigado

António Comprido
Secretário-Geral
www.apetro.pt

Green Business Week

Conferência: Descarbonização da Economia

Centro de Congressos de Lisboa

17 de março 2017